



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 342/2022**  
**(De 06 de junho de 2022)**

**Concede Gratificação de  
Representação ao servidor  
comissionado do Poder Executivo  
Municipal e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

**CONCEDER,**

**Art. 1º - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO**, portadora do RG nº 3.059.563-0, SSP/SE e CPF nº 021.502.295-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 06 de junho de 2022

  
**ALBERTO/JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90